



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 257/2014

Aut 192

Em 19 de 08 de 2014

AUTOR: CÍCERO RODRIGUES DA SILVA.

Ementa

FICA DENOMINADA DE JULITA ALVES SALVADOR, UMA DAS
RUAS DO LOTEAMENTO DO PORTAL SUDOESTE NA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 26 de 08 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição

Favorável



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 257/2014

AUTORIA: Vereador Cícero Rodrigues da Silva

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 257/14 de autoria do Sr. Vereador **Cícero Rodrigues da Silva**, que denomina de *Julita Alves Salvador, uma das ruas do loteamento do Portal Sudoeste na cidade de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina *Julita Alves Salvador* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

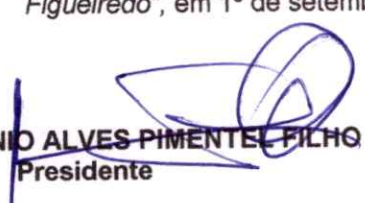
É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 1º de setembro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (BUCHADA)

PROJETO DE LEI Nº 257/2014

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 19/08/2014 às 10:32 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

EMENTA: Fica denominada de Julita Alves Salvador uma das ruas do Loteamento do Portal Sudoeste na Cidade de Campina Grande e dá outras providências.

Art.1º Fica denominada de Julita Alves Salvador uma das ruas do Loteamento do Portal Sudoeste no Bairro das Três Irmãs, no âmbito de Campina Grande.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",
Em 15 de Agosto de 2014.

Cícero Rodrigues da Silva
Vereador (BUCHADA) PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (BUCHADA)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Julita Alves Salvador, natural da cidade de Arará na Paraíba, nasceu em 17 de Fevereiro de 1945, era comerciante e moradora da cidade de Campina Grande a mais de quarenta (40) anos no Bairro da Conceição onde também nesta localidade exercia as atividades de seu comércio.

Dona Julita foi casada com Rivaldo Salvador da Silva com quem teve dois filhos Risângela Salvador da Silva Guimarães e Regisvaldo Salvador da Silva.

Em 16 de Dezembro de 2010 ela veio a óbito por meio de uma fatalidade, a senhora Julita Alves que na época tinha sessenta e cinco (65) anos foi vítima de atropelamento enquanto caminhava (atividade esta costumeira que ela exercia todos os dias) próximo a sua residência.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, pois, não se trata apenas de denominar uma rua, mas sim de tornar viva a memória desta cidadã que foi vítima de uma fatalidade e que hoje deixa saudades aos seus familiares e amigos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo",
Em 15 de Agosto de 2014.


Cícero Rodrigues da Silva
Vereador (BUCHADA) PROS